SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 258, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 258, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a destituição de servidor público efetivo conforme Lei Municipal nº 474/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 474/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o servidor efetivo **ISMAEL ALMEIDA DA SILVA,**CPF n° 069.***.244-**, matrícula nº 2651, ocupante do cargo de**MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da designação de responder pela frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0AC4DBAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2022. Edição 2931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/